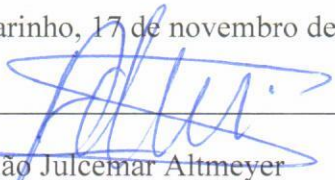




DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa Bianca Nadiny Vieira dos Santos MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 47.206.527/0001-30, com o objetivo de proceder na contratação de empresa especializada para realizar o “show de Natal” do Município, com o fornecimento da estrutura e sonorização, no valor global de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), nos termos da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.

Saldanha Marinho, 17 de novembro de 2022



Adão Julcemar Altmeyer
Prefeito Municipal